



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

**INDICAÇÃO Nº 1382, DE 2022**

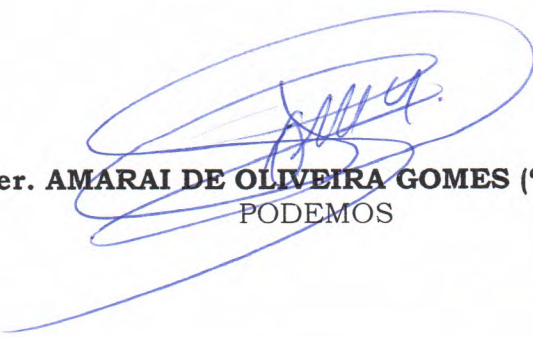
**Assunto:-** Indica cumprimento da Lei Municipal nº 5.134, de 17 de maio de 2018, que dispõe sobre obrigatoriedade da publicidade da relação dos médicos plantonistas no Hospital Municipal “Dr. Tabajara Ramos”, no Posto de Pronto Atendimento Zona Norte e no Centro de Especialidades Médicas do Município de Mogi Guaçu.

Através da edição da Lei Municipal nº. 5.134, de 17 de maio de 2018 (cópia anexa), ficou determinado que o Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos, o Posto de Pronto Atendimento Zona Norte e o Centro de Especialidades Médicas dará publicidade da relação dos médicos plantonistas através da fixação de painel contendo o nome completo dos profissionais, CRM e especialidade, horário de início e término da escala de cada profissional, entre outras informações constante na legislação.

Assim sendo, e no afã de que seja cumprida integralmente essa norma jurídica, face aos benefícios que apresenta, tais como garantir a dignidade e respeito aos pacientes, proporcionando informações de grande valia para a população que procura o atendimento médico municipal, facilitando seu acesso, garantindo transparência e segurança para todos os envolvidos, atendendo os princípios da publicidade das Leis, bem como a transparência das normas.

**INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais de costume, se digne determinar providências, a quem de direito, objetivando o fiel cumprimento da Lei Municipal nº. 5.134, de 17 de maio de 2018.

Sala “Ulysses Guimarães”, 07 de junho de 2022.

  
**Ver. AMARAI DE OLIVEIRA GOMES (“Pézão”)**  
PODEMOS